

Seleção de bolsistas de mestrado (Chamada 2024/2) - resultados da avaliação -

- 1) Os pedidos foram analisados pela Comissão de Bolsas, composta por professores e alunos;
- 2) Os pedidos foram analisados de acordo com os critérios divulgados no site do Programa;
- 3) Esta seleção é válida até a próxima Chamada de Bolsas;
- 4) Alunos contemplados com Bolsa Capes ou Fapemig devem possuir conta corrente individual.

nº.	aluno	LP	ano de entrada	agência de fomento	observações
Prioridade 1 *					
1.	Maria Mariana Lino do Carmo	PM	2024/2	Fapemig	alocação em setembro/24
2.	Alana Oliveira Magalhães	MT	2024/2	Capes	alocação em setembro/24
3.	Deuzéli Jesus de Miranda	MT	2024/2	Capes	alocação em setembro/24
4.	Gabriela Alves de Souza	EM	2024/2	Fapemig	alocação em setembro/24
5.	Gabriel Formagio Perez Garcia	EM	2024/2	Capes	alocação em setembro/24
Prioridade 2 **					
6.	Isabela Sales e Braga	MT	2024/2	Capes	alocação em setembro/24
7.	Igor Colombo Simões	PM	2024/2	Capes	alocação em setembro/24
8.	Noemi Cécile Guimarães Biet	PM	2023/2	Capes	alocação em setembro/24
9.	Victor Rodrigues Almeida e Sousa	PM	2024/2	-----	-----
10.	Laura Reis Dutra Cardoso de Souza	PM	2024/2	-----	-----
11.	Lucas Davi de Araújo	PM	2024/2	-----	-----
12.	Alandenilson Gasparello Ramos	PM	2024/2	-----	-----
13.	Gabriel Francisco Rocha	PAC	2024/2	-----	-----
14.	Sílvia de Souza Lima	MC	2024/2	-----	-----
15.	Leonardo Nogueira Coelho Silva	EM	2024/2	-----	-----
16.	Rafael Maia Salomão	PM	2024/2	-----	-----
17.	Breno Augusto Cardoso Cruz	PM	2024/2	-----	-----
18.	Pedro Henrique Melo Pousas	PAC	2024/2	-----	-----
19.	Flávia Cristina Santos da Paz	EM	2024/2	-----	-----
20.	Yasmin Lara Umbelino de Paula	MC	2024/2	-----	-----
21.	Michel Curi e Silva Júnior	PAC	2024/2	-----	-----
22.	Arthur Bortolus	MT	2024/2	-----	-----
Prioridade 3 ***					
23.	Mateus Felipe Macedo Santos	PM	2024/2	-----	-----
24.	Bruna Neves Rodrigues	EM	2024/2	-----	-----

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2024.

Observações:

* Ações afirmativas/vulnerabilidade sócio-econômica sem atividade remunerada - artigo 3º inciso I da resolução 08/2023 CEPE.

** Sem atividade remunerada - artigo 3º inciso II da resolução 08/2023 CEPE.

*** Com atividade remunerada - artigo 7º da resolução 08/2023 CEPE.

Profa. Dra. Helena Lopes da Silva
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Música – EM/UFMG